



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

EDITAL n.º228/2022

Declaração de Retificação dos Editais n.º 215/2022 e n.º 216/2022, de 7 de abril

Nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em cumprimento do disposto no artigo 56.º do mesmo diploma legal, torna-se público que os Editais n.º 215/2016 e n.º 216/2022, ambos de 7 de abril e publicados na imprensa no dia 9 de abril de 2022, saíram com as seguintes inexactidões que seguidamente se retificam:

Edital n.º 215/2022, de 7 de abril

- No ponto 3, no campo "Pelouros", existe um parágrafo subsequente ao da "Fiscalização Municipal", denominado "Fiscalização Ambiental";
- No ponto 3, no campo "Unidades orgânicas tuteladas", onde se lê "Divisão de Fiscalização, com exclusão da Fiscalização Ambiental", deve ler-se unicamente "Divisão de Fiscalização".
- No ponto 4 devem ter-se por não escritas as expressões "Fiscalização Ambiental" e "Divisão de Fiscalização, no respeitante aos assuntos da fiscalização ambiental".

Edital n.º 216/2022, de 7 de abril

- No Título C, no campo "Pelouros", existe um parágrafo subsequente ao da "Fiscalização Municipal", denominado "Fiscalização Ambiental";
- No Título D, no campo "Pelouros" deve ter-se por não escrita a expressão "Fiscalização Ambiental".

Paços do Município do Funchal, aos 13 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado